Decreto no 9.235, de 15/12/2017

Vigente (alterado)

Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior (IES) e dos cursos de graduação e pós-graduação no sistema federal de ensino; alterado pelo **art. 40 do Decreto no 12.456/2025**.

Número e data	Decreto no 9.235, de 15/12/2017
Órgão emissor	Presidencia da Republica
Âmbito de aplicação na Rede Federal	IFs, CEFETs e UTFPR (equiparados a universidades federais para regulacao/avaliacao)
Situação	Vigente (alterado)

Abrir fonte oficial

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/d9235.htm

Revisão #1
Criado 2026-11-01 20:57:42 UTC por Ana Paula Muller Giancoli
Atualizado: 2026-11-01 20:58:59 UTC por Ana Paula Muller Giancoli